



## **INSCRIÇÃO EM CONGRESSO ONLINE (CONli) – 1º semestre de 2023**

### **EDITAL PIPEq 11935/2023**

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio à inscrição de docente em **Congresso/Reunião Científica online** realizado em 2022 ou no primeiro semestre de 2023, para apresentação de trabalho.

#### **1. Finalidade**

Apoiar a pesquisa qualificada, por meio de fomento à participação de docentes da PUC-SP em congresso/reuniões científicas online (auxílio para a inscrição no evento) para apresentação de trabalhos resultantes de investigação acadêmica.

A participação de docentes da PUC-SP em reuniões científicas online tem o objetivo de incentivar contatos acadêmicos, debates sobre temas socialmente relevantes e a difusão da produção docente realizada na Universidade.

#### **2. Inscrição**

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 30/01/2023 a 10/02/2023 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

#### **3. Disponibilidade de cotas**

15 auxílios para congresso/reunião científica online promovida por instituição estrangeira.

10 auxílios para congresso/reunião científica presencial promovida por instituição brasileira.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

#### **4. Valor do auxílio**

Inscrição para apresentação de trabalho em congresso/reunião científica online promovida por instituição estrangeira: até R\$ 1.000,00.

Inscrição para apresentação de trabalho em congresso/reunião científica online promovida por instituição brasileira: até R\$ 600,00.

O valor da concessão dependerá da avaliação da proposta submetida e do valor da inscrição no congresso/reunião científica apresentada pelo(a) docente.



## INSCRIÇÃO EM CONGRESSO ONLINE (CONli) – 1º semestre de 2023

### 5. Pré-requisitos para a submissão

- a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, 20h contratuais no semestre da solicitação.
- b. O(A) proponente deve ser o(a) apresentador(a) do trabalho na modalidade oral (não serão aceitas solicitações de apresentação de trabalhos na modalidade pôster).
- c. O pagamento da inscrição na reunião científica online deve ter sido realizado pelo(a) docente proponente.
- d. Caso haja mais de um(a) docente autor(a) do trabalho, será beneficiado(a) o(a) docente proponente.
- e. Caso haja mais de um pedido de auxílio para trabalhos em coautoria, o(a) primeiro(a) autor(a), como consta na aprovação feita pelo congresso/reunião científica, será o(a) beneficiado(a).
- f. O trabalho deve ter sido aprovado por mérito acadêmico pela comissão científica da reunião em que será apresentado.
- g. A filiação à PUC-SP deve estar explícita na identificação do(a) docente no congresso/reunião científica.
- h. O congresso/reunião científica deve ser online, ser/ter sido realizado em 2022 ou no primeiro semestre de 2023, e ser organizado por entidades científicas reconhecidas na área de conhecimento.
- i. É desejável que o(a) docente tenha apoio de agência externa de fomento para a participação no mesmo congresso/reunião científica.
- j. Cada docente poderá concorrer com até 2 (duas) inscrições no presente Edital, sendo uma para a apresentação de trabalho em congresso/reunião científica promovida por instituição estrangeira e uma para a apresentação de trabalho em congresso/reunião científica promovida por instituição brasileira.
- k. O(A) docente deve informar, no momento da inscrição, a qual(ais) dos dezessete Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas a produção pode ser vinculada.
- l. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (você pode acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na página da Assessoria de Pesquisa).
- m. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- n. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

### 6. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.



## INSCRIÇÃO EM CONGRESSO ONLINE (CONli) – 1º semestre de 2023

- b. Identificação do evento (nome do congresso/reunião científica, site; entidade patrocinadora, promotora ou organizadora; datas do evento).
- c. Identificação do trabalho a ser apresentado (título, autores, resumo, palavras-chave, fomento externo - quando houver, subárea do trabalho pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq; vínculo da produção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

- 1. Atestado de aprovação do trabalho do(a) docente proponente**, no mérito acadêmico, pela comissão científica da reunião/congresso em que ele será apresentado.  
Nomear o arquivo: 1\_aceite
- 2. Recibo de pagamento de inscrição** no congresso/reunião científica o online em nome do(a) proponente.  
Nomear o arquivo: 2\_recibo

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

### 7. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.



## INSCRIÇÃO EM CONGRESSO ONLINE (CONli) – 1º semestre de 2023

### 8. Critérios de seleção

- Terão prioridade trabalhos derivados diretamente de pesquisa que obteve auxílio em um dos dois últimos processos de fomento PIPAD, PIPEXT, PIPRINT, AuxP, PTP ou de agências externas (FAPESP, CNPq e etc.).
- Amplitude e relevância do congresso/reunião científica em que o trabalho será apresentado.
- Vinculação do trabalho apresentado ao tema e área de conhecimento do congresso/reunião científica.
- Produção científica do(a) docente proponente nos últimos quatro anos em sua área de conhecimento (artigos publicados em revistas qualificadas, capítulos de livros publicados, apresentação de trabalhos em eventos qualificados da área, produtos técnicos e orientação de Iniciação Científica, mestrado e doutorado).

### 9. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será divulgado pela Assessoria de Pesquisa no prazo máximo de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições. Os(as) docentes proponentes serão avisados da conclusão do processo de avaliação pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) e poderão consultar o parecer final emitido pela Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa na plataforma Fluig.

Em caso de aprovação, o(a) docente beneficiário(a) deverá verificar o valor do recurso concedido no parecer final do Conselho Técnico. Os auxílios aprovados serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

O(a) docente beneficiário(a) que teve seu pedido aprovado deverá assinar um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

### 10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig:

- a. Cópia do texto apresentado no congresso/reunião científica  
Nomear o arquivo: 1\_texto
- b. Certificado de participação.  
Nomear o arquivo: 2\_certificado



## **INSCRIÇÃO EM CONGRESSO ONLINE (CONli) – 1º semestre de 2023**

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e só será aprovada após a demonstração de que todos os produtos previstos foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em todos os produtos resultantes da atividade para a qual obteve fomento. Quando possível, o logo do PIPEq também deverá constar em tais produções (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

### **11. Reconsideração**

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 03 dias úteis, excluindo o dia de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

**Paulo José dos Reis Pereira**

**Coordenador da Assessoria de Pesquisa**